Câmara de Itabaiana
CASA DA LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 530 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo **a criação do Selo Agricultura Familiar, no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A implantação do selo contribuirá para identificar e certificar os produtos produzidos por agricultores familiares do município, agregando valor à produção local e proporcionando maior visibilidade e credibilidade junto aos consumidores. Além disso, o reconhecimento oficial pode ampliar as oportunidades de comercialização em feiras, mercados, estabelecimentos comerciais e programas governamentais de aquisição de alimentos. A iniciativa também estimula o desenvolvimento econômico sustentável, promovendo a geração de emprego e renda no meio rural, reduzindo o êxodo rural e fortalecendo a permanência das famílias no campo. Ao incentivar a produção local, o município contribui para a circulação de recursos na própria economia, beneficiando produtores, comerciantes e consumidores.

Outro aspecto relevante é o incentivo às práticas agrícolas sustentáveis e à preservação das tradições rurais. A agricultura familiar desempenha papel fundamental na conservação dos recursos naturais, na diversificação da produção e na manutenção dos saberes e costumes transmitidos entre gerações.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Junho de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador